



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 252/2025

CONTRATADA: Anelise Leal Vieira Cubas, inscrita no CPF sob o nº 829.028.879-49.

VALOR: R\$1.009,61 (mil e nove reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante, Anelise Leal Vieira Cubas, para proferir a palestra - "O Caso de Sucesso de Corupá", durante o *III Seminário Regional de Inovação no Agronegócio*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 21 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1007/2025 (1984381) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1975007) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000042601-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extraí do documento de Pré-Empenho (1983180).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico(1955994);
- Documentação da palestrante (1943885);
- Nota Técnica nº 57/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1959039).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em (01 hora-aula, ao valor de R\$ 1.009,61 a hora-aula).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Engenharia Química pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (Furb), 1996; mestra em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 1999; doutora e pós-doutora em Química pela Ufsc, 2004.

Atualmente é professora do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e Programa de Pós-Graduação Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), diretora do laboratório de EcoInovações da Unisul, coordenadora do grupo de pesquisa em tecnologias limpas dos processos produtivos (TECLIMP) e Integrante do Centro de Desenvolvimento Sustentável/Grupo de Pesquisa em Eficiência Energética e Sustentabilidade (Greens).

Tem experiência na área ambiental, com ênfase em pesquisas voltadas a EcoInovações, Tecnologias Limpas e Modelos de negócios para a base da pirâmide. Também atua como professora extensionista em projetos que envolvem cidades sustentáveis.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/10/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 17/10/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 17/10/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1985242** e o código CRC **C663AB19**.